



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.888/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.078/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. MÁRCIA DE OLIVEIRA PEREIRA CHAVES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2.143.734 – SPTC/ES e CPF nº 121.613.267-40, residente e domiciliada na Rua José Costalonga, nº 13, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com endereço na Rua dos Potiguares, nº 2.300, Bairro Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN - CEP: 59.062-280, neste ato pela sua representante legal, **Sr. JONAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001.380.207 - SSP/RN, residente e domiciliada Rua Souza Pinto, nº 1.111, Bairro Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-260, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É A RE Pactuação ao valor do contrato nº 238/2022, tendo em vista a convenção coletiva de trabalho 2022/2024, com data de vigência firmada entre os dias 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, que fixou o reajuste no valor do salário, no valor do ticket alimentação e no valor da assistência médica, que segue em anexo ao processo.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 4.274,55 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

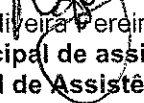
2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

***Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33903700000 - Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.


Marcia de Oliveira Pereira Chaves
secretária municipal de assistência social
Fundo Municipal de Assistência Social de
Presidente Kennedy/ES
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 07 de junho de 2024.
JONAS ALVES DA SILVA:9387553345 Assinado de forma
3 digital por JONAS ALVES
DA SILVA:9387553345

Jonas Alves da Silva
Jmt Serv. de Locação de Mão de Obra Ltda
CNPJ Nº 07.442.731/0001-36
Contratada